Valide aqui
este documento

MATRÍCULA N.o 15.662

DATA 25 de Outubro de 1999.

IMÓVEL: Domínio útil de um terreno, foreiro à Municipalidade, sem benfeitorias, oriundo de desmembramento, designado por área "1-B", situada na Estrada RJ-130, no Bairro Duas Pedras, nesta cidade, com a superfície de 2.202,00m², medindo 32,00m. de testada para a referida Estrada RJ-130; 33,50m. de largura na linha dos fundos, onde confronta com uma servidão de passagem e com parte da área "2-A"; 64,30m. de extensão de frente a fundos, onde confronta com uma servidão de passagem e com parte da área três segmentos de 4,20m. no chanfro da área "1-A" com a RJ-130; 58,50m. de extensão de frente a fundos, confrontando com a área "1-A"; e, 5,90m. também no chanfro para a mesma área "1-A".- PROPRIETÁRIOS:-Adauto Ribeiro, brasileiro, desquitado, comerciante, CI do IPF/RJ nº 534.063, de 03/01/1973, CIC/MF nº 081.175.437/53, residente nesta cidade; na rua Farinha Filho, nº 12/aptº 201; e, Antonio José Ramos, brasileiro, comerciante, CI do IPF/RJ nº 936.305, de 16/08/1988, CIC/MF nº 081.175.517/72, e s/m. Marilda Erthal Ramos, brasileira, professora, CI do IPF/RJ nº 80.638.331-1, de 27/11/1983, CIC/MF nº 051.437.597/30, casados pelo regime da commnhão de bens, residentes nesta cidade, na rua Major Augusto Marques Braga, nº 35/aptº 501-C.-REGISTRO ANTERIOR:-Livro 2-DG do Registro Geral", dele as fls. 122, sob o R-1- e AV-2- da matrícula nº 15.008, Registro de Imóveis desta Comarca, anexo deste Cartório do 4º Ofício.-O referido é verdade e dou fé.-Nova Friburgo, 25 de Outubro de 1999,

Elisabeth Fernandes Alves/Substituta

R-1-15.662:-TRANSMITENTES:-Antonio José Ramos e s/m. Marilda Erthal Ramos, acima qualificados.- ADQUIRENTE:-Adauto Ribeiro, acima qualificado.-TITULO:-Permuta.-FORMA DO TITULO:-Escritura pública lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício local, no livro nº 505, fls. 061, ato nº 18, datada de 19/10/1999.-CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- 50% (cinqüenta por cento) do imóvel lançado na matrícula acima, nº 15.662.-VALOR:-R$ 30.000,00 (trinta mil Reais).-O referido é verdade e dou fé.-Nova Friburgo, 25 de Outubro de 1999,

Elisabeth Fernandes Alves/Substituta

AV-2-15662:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 07/10/2015, feito ao titular deste Cartório, por **Adauto Ribeiro**, a qual juntou cópia autenticada da certidão de óbito expedida pelo oficial do Cartório do Registro Civil da 1ª Circunscrição - 1º Distrito deste Município de Nova Friburgo/RJ, óbito nº. 32.464, às fls. 150 do Livro nº. C-127, datada de 17/09/2011, comprobatória do falecimento da Srª. Gerda Boto Foeppel, em 16/09/2011, ex-cônjuge do proprietário **Adauto Ribeiro**, alterando-se, consequentemente, o seu estado civil para viúvo, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº. 64.077, de 14/10/2015.- Nova Friburgo, 30 de outubro de 2015.- Eu, _____, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EBAL 13656 UNR.-

Sérgio Lúcio de Lima Pessoa
Substituto (art. 20 § 6º, Lei 8.935/94)
Mat. 34/2002

CONTINUA NA FICHA 01 DO L. 2 DO
" REGISTRO GERAL", DESTE RI

"CONTINUA NA FICHA Nº 01 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/29PYF-SFHT8-RZUJ8-VF2QX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL - Lº 2

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS
Nova Friburgo - Estado do Rio de Janeiro
CNPJ: 07.259.868/0001-50

Matrícula 15662 | Ficha 01

092379.2.0015662-23

Nova Friburgo, 28 de dezembro de 2015.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 15.662, LANÇADA ÀS FLS. 163 DO LIVRO 2-DM DO "REGISTRO GERAL", DESTE REGISTRO DE IMÓVEIS.-

IMÓVEL:- Domínio útil de um terreno, foreiro à Municipalidade, sem benfeitorias, oriundo de desmembramento, designado por área "1-B", situado na Estrada RJ-130, no Bairro Duas Pedras, nesta cidade, com a superfície de 2.202,00m².- Inscrição Municipal nº 05102.00368.000-3.- **PROPRIETÁRIO:- ADAUTO RIBEIRO**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da CI nº 534.063, expedida pelo IPF/RJ em 03/01/1973, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.175.437-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Dante Laginestra, nº. 56, cobertura 02, fundos, Centro.-

R-3-15662:- TRANSMITENTE(s):- ADAUTO RIBEIRO, acima qualificado.- **ADQUIRENTE(s):- ISABELA RIBEIRO DE AZEVEDO**, brasileira, menor, com 08 anos de idade, estudante, portadora da CI nº 26.336.396-2, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/04/2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.290.057-10, representada por seus pais MAVIO CELIO GOUVEIA DE AZEVEDO e sua mulher ANNA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO, abaixo qualificados, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Augusto Spinelli, nº 193, Bloco II, apto. 104, centro; e, **ISADORA FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileira, solteira, menor com 15 anos de idade, estudante, portadora da CI nº 27.356.212-4, expedida pelo DETRAN/RJ em 19/02/2009, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.944.917-32, representada por seus pais, IVALDO JOSÉ VIDAL DE CARVALHO JUNIOR e sua mulher ELAINE FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO, abaixo qualificados, residente e domiciliada nesta cidade, na Praça Marcílio Dias, nº 66, bloco 04, apto. 402, Paissandú.- **TITULO:-** Doação.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura pública lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Livro nº 699, às fls. 171/176, ato nº 52, datada de 22/10/2015.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- a nua propriedade do imóvel** lançado na matrícula nº 15.662.- **VALOR:-** R$ 5.000,00 (cinco mil Reais), tendo sido por exigência fiscal o imóvel avaliado pela importância de R$ 1.631.090,66 (hum milhão, seiscentos e trinta e um mil, noventa Reais e sessenta e seis centavos).- O ITD foi pago à Secretaria de Estado de Fazenda através guia nº 4.34.026735-0, em 24/09/2015.- Protocolo nº 64.258, de 23/11/2015.- Nova Friburgo, 28 de dezembro de 2015.- Eu, _____, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei o presente registro.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EAIG 04919 SWW**

Fábio da Silva Marú
Escrevente
Mat. 94/702

R-4-15662:- NU PROPRIETÁRIAS:- ISABELA RIBEIRO DE AZEVEDO e **ISADORA FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO**, acima qualificadas.- **USUFRUTUÁRIO:- ADAUTO RIBEIRO**, acima qualificado.- **TITULO:-** Usufruto Vitalício.- **FORMA DO TITULO:-** Escritura pública lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Livro nº 699, às fls. 171/176, ato nº 52, datada de 22/10/2015.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:- 50% (cinquenta por cento)** do imóvel lançado na matrícula nº 15.662.- **VALOR:-** R$ 5.000,00 (cinco mil Reais), tendo sido avaliado por exigência fiscal em R$ 815.545,33 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco Reais e trinta e três centavos).- O ITD foi pago à Secretaria de Estado de Fazenda através guia nº 4.34.026735-0, em 24/09/2015.- Protocolo nº 64.258, de 23/11/2015.- Nova Friburgo, 28 de dezembro de 2015.- Eu, _____, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei o presente registro.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EAIG 04920 VYN**

Fábio da Silva Marú
Escrevente
Mat. 94/702

R-5-15662:- INSTITUIDOR:- ADAUTO RIBEIRO, acima qualificado.- **USUFRUTUÁRIA(s):- ANNA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO**, brasileira, empresária, portadora da CI nº 07116532-8, expedida pelo IFP/RJ em 22/08/1989, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.198.307-91, casada em 14/09/1991, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MAVIO CELIO GOUVEIA DE AZEVEDO, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 00158447310, expedida pelo DETRAN/RJ em 21/12/2011, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.110.007-53, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Augusto Spinelli, nº 193, Bloco II, apto. 104, centro; e, **ELAINE FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileira, empresária, portadora da CI nº

"CONTINUA NO VERSO"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/29PYF-SFHT8-RZUJ8-VF2QX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital

Valide aqui
este documento

Matrícula	Ficha
15662	01v

092379.2.0015662-23
28 de dezembro de 2015.

07.116.531-0, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/05/2008, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.198.227-72, casada em 19/06/1999, pelo regime da separação total de bens, nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício desta Cidade de Nova Friburgo/RJ, no Livro nº 388, às fls. 104, ato nº. 49, datada de 27/04/1999, devidamente registrada no Livro 3 do "Registro Auxiliar", ficha 01, através R-1.058, datado de 25/04/2011, deste Registro de Imóveis, com IVALDO JOSÉ VIDAL DE CARVALHO JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da CNH nº. 02175784849, expedida pelo DETRAN/RJ em 10/02/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº. 503.282.717-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Praça Marcílio Dias, nº 66, bloco 04, apto. 402, Paissandú.- **TÍTULO**:- Instituição de Usufruto Vitalício.- **FORMA DO TITULO**:- Escritura pública lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Livro nº 699, às fls. 171/176, ato nº 52, datada de 22/10/2015.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL**:- **50% (cinquenta por cento)** do imóvel lançado na matrícula nº 15.662, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel para cada.- **VALOR**:- R$ 5.000,00 (cinco mil Reais), tendo sido avaliado por exigência fiscal em R$ 815.545,33 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco Reais e trinta e três centavos).- O ITD foi pago à Secretaria de Estado de Fazenda através guia nº 4.34.026736-8, em 25/09/2015.- Protocolo nº 64.258, de 23/11/2015.- Nova Friburgo, 28 de dezembro de 2015.- Eu, ____, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei o presente registro.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EAIG 04921 NLC**

Fábio da Silva Marú
Escrevente
Mat. 94/702

AV-6-15662:- Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura pública lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Livro nº 699, às fls. 171/176, ato nº 52, datada de 22/10/2015, para constar que foi instituída a **CLÁUSULA DE REVERSÃO**, pela qual o outorgante doador, Adauto Ribeiro, reserva o direito de reaver a nua propriedade sobre 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, voltando esta ao seu patrimônio, no caso das donatárias, Isabela Ribeiro de Azevedo e Isadora Foeppel Ribeiro de Carvalho falecerem antes dele, podendo, assim, disporem do imóvel como lhes convier.- Foi atribuído o valor de R$ 815.545,33 (oitocentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e cinco Reais e trinta e três centavos), conforme avaliação por exigência fiscal.- Protocolo nº 64.258, de 23/11/2015.- Nova Friburgo, 28 de dezembro de 2015.- Eu, ____, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EAIG 04922 ZVJ**

Fábio da Silva Marú
Escrevente
Mat. 94/702

AV-7-15662:- Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura pública lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Livro nº 699, às fls. 171/176, ato nº 52, datada de 22/10/2015, para constar que foram impostas ao imóvel objeto da presente matrícula, as **CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE**, bem como a **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, esta até que as donatárias Isabela Ribeiro de Azevedo e Isadora Foeppel Ribeiro de Carvalho, completem 30 (trinta) anos de idade; e outrossim, no caso de falecimento de quaisquer dos usufrutuários constantes nos R-4 e R-5-15.662, o usufruto será exercido integralmente pelos sobreviventes, até a consolidação da propriedade nas pessoas das nu-proprietárias.- Protocolo nº 64.258, de 23/11/2015.- Nova Friburgo, 28 de dezembro de 2015.- Eu, ____, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EAIG 04923 SNY**

Fábio da Silva Marú
Escrevente
Mat. 94/702

AV-8-15662:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 16/12/2015, feito ao titular deste Cartório, por **Luan Ramos Dias**, a qual juntou Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada em Notas do Cartório do 1º Ofício desta Cidade de Nova Friburgo/RJ, no Livro nº 388, às fls. 104, ato nº. 49, datada de 27/04/1999, celebrada entre a usufrutuária acima, **Elaine Foeppel Ribeiro de Carvalho** e seu marido Ivaldo José Vidal de Carvalho Junior, para constar que a mesma foi devidamente registrada no Livro 3 do "Registro Auxiliar",

"CONTINUA NA FICHA Nº 02"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/29PYF-SFHT8-RZUJ8-VF2QX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui
este documento

ficha 01, através R-1.058, datado de 25/04/2011, deste Registro de Imóveis, ficando convencionado o regime da **COMPLETA SEPARAÇÃO DE BENS**, tanto para os bens que cada um possui, como para os que vierem a possuir posteriormente e na vigência do casamento.- Protocolo nº. 64.405, de 16/12/2015.- Nova Friburgo, 28 de dezembro de 2015.- Eu, _____, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EAIG 04924 VRM

Fábio da Silva Marú
Escrevente
Mat. 94/702

AV-9-15662:- Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública lavrada em Notas deste Cartório do 4º Ofício, no Livro nº 453, às fls. 41, ato nº. 07, datada de 17/01/2024, para constar que os usufrutuários, **ADAUTO RIBEIRO, ANNA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO** e **ELAINE FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO**, renunciaram ao usufruto vitalício reservado e instituído a seu favor, constante dos registros, R-4 e R-5-15.662, que gravavam o imóvel objeto da presente matrícula, a fim de que o citado gravame fique cancelado e considerado inexistente para todos os efeitos e fins de direito, consolidando, por conseqüência, a propriedade plena em proveito das nu proprietárias, **ISABELA RIBEIRO DE AZEVEDO** e **ISADORA FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO**; e, outrossim, que à presente renúncia de usufruto foi estimado para efeitos fiscais, o valor de R$ 1.653.818,66 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), tendo sido avaliado pela SEFAZ/RJ pelo valor proporcional de R$ 4.961.455,98 (quatro milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).- O ITD da Secretaria de Estado de Fazenda, teve o crédito suspenso, através Guia nº 2023-2-135891-0-00, lançada em 20/09/2023.- Protocolo nº 79486 de 17.01.2024.- Nova Friburgo, 22 de janeiro de 2024.- Eu, _____, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EEQE 27991 EVH

Victor Guilherme Taranto Klausa
Substituto
Matr. 94/2181

AV-10-15662:- Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública lavrada em Notas deste Cartório do 4º Ofício, no Livro nº 453, às fls. 41, ato nº. 07, datada de 17/01/2024, para constar que os renunciantes, **ADAUTO RIBEIRO, ANNA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO** e **ELAINE FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO**, autorizaram o cancelamento da **CLÁUSULA DE REVERSÃO**, constante da AV-6-15662; ficando, cancelada e considerada inexistente, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 79486 de 17.01.2024.- Nova Friburgo, 22 de janeiro de 2024.- Eu, _____, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EEQE 27992 FFG

Victor Guilherme Taranto Klausa
Substituto
Matr. 94/2181

AV-11-15662:- Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública lavrada em Notas deste Cartório do 4º Ofício, no Livro nº 453, às fls. 41, ato nº. 07, datada de 17/01/2024, para constar que os renunciantes, **ADAUTO RIBEIRO, ANNA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO** e **ELAINE FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO**, autorizaram o cancelamento das **CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE** e **INALIENABILIDADE**, constante da AV-7-15662; ficando, cancelada e considerada inexistente, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 79486 de 17.01.2024.- Nova Friburgo, 22 de janeiro de 2024.- Eu, _____, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EEQE 27993 VSG

Victor Guilherme Taranto Klausa
Substituto
Matr. 94/2181

AV-12-15662:- Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão de Nascimento expedida pelo oficial do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Circunscrição – 1º Distrito desta cidade de Nova Friburgo/RJ, no Livro A-191, fls. 274, termo nº 26.340, datada de 29/08/2023, para constar que a emancipação da

"CONTINUA NO VERSO"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/29PYF-SFHT8-RZUJ8-VF2QX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui
este documento

proprietária **Isabela Ribeiro de Azevedo**, acima qualificada, foi celebrada nos termos da Escritura Pública de Emancipação lavrada em Notas do Cartório do 6º Distrito (Conselheiro Paulino), desta cidade, no Livro nº 132-E, às fls. 196, ato nº 062, datada de 23/08/2023, ficando a mesma habilitada à praticar todos os atos e direitos da vida civil.- Protocolo nº 80.126, de 10/04/2023.- Nova Friburgo, 26 de abril de 2024.- Eu, ____, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EEQE 23219 JKL**

Victor Guilherme Tavares Klecan
Substituto
Matr. 94/2181

R-13-15662:- CREDOR FIDUCIÁRIO:- COOPERATIVA DE CREDITO CREDIROCHAS - SICOOB CREDIROCHAS, inscrito no CNPJ nº 03.358.914/0001-17, residente e domiciliado na Rua 25 de Março, nº 29, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, com endereço eletrônico: novafriburgo.3260@sicoob.com.br.- **EMITENTE E DEVEDOR:- LWAC MERCEARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.445.774/0001-38, com sede nesta cidade, na Avenida Alberto Braune, nº 107, Centro.- **GARANTIDORA FIDUCIANTE:- ISABELA RIBEIRO DE AZEVEDO**, brasileira, filha de Mavio Celio Gouveia de Azevedo e de Anna Lucia Ribeiro de Azevedo, solteira, estudante, com 16 anos, emancipada, portadora da CI nº 263363962, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/04/2013, inscrita no CPF/MF sob o nº 063.290.057-10, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Augusto Spinelli, nº 193, Centro; e, **ISADORA FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO**, brasileira, filha de Ivaldo Jose Vidal de Carvalho Junior e de Elaine Foeppel Ribeiro de Carvalho, solteira, com 24 anos, diretora geral de empresa e organizações (exceto de interesse público), portadora da CNH nº 07155196957, expedida pelo DETRAN/RJ em 28/02/2023, inscrita no CPF/MF sob o nº 140.944.917-32, residente e domiciliada nesta cidade, na Praça Marcílio Dias, nº 66, Centro.- **AVALISTA:- ADAUTO RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.175.437-53; **ELAINE FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.198.227-72; **ANNA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 890.198.307-91, com outorga de seu marido **MAVIO CELIO GOUVEIA DE AZEVEDO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.110.007-53, acima qualificados.- **TITULO:-** Alienação Fiduciária em Garantia.- **FORMA DO TITULO:-** Cédula de Crédito Bancário – CCB nº 1391380, emitida nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, em 04/04/2024.- **CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL:-** o lançado na matrícula nº 15.662.- **VALOR TOTAL DEVIDO:-** R$ 9.173.845,34 (nove milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco Reais e trinta e quatro centavos).- **DATA DE VENCIMENTO:-** 04/04/2029.- **Nº DE PARCELAS:-** 60 (sessenta).- **TAXA EFETIVA DE JUROS REMUNERATÓRIOS PRÉFIXADA:-** 1,3800% am. e 17,8765% a.a.- **JUROS DE MORA:-** 1% ao mês- **MULTA POR INADIMPLEMENTO:-** 2%.- Em garantia das obrigações garantidas assumidas, a(o)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s) alienam) ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.- Constituída a propriedade fiduciária em nome do credor efetiva-se o desdobramento da posse, tornando a(o)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s) possuidor(a)(es) direta(o)(s) e o credor possuidor indireto do imóvel.- **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:-** R$ 3.990.000,00 (três milhões, novecentos e noventa mil Reais).- Protocolo nº 80.106, de 09/04/2024.- Nova Friburgo, 26 de abril de 2024.- Eu, ____, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei o presente registro.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EEQE 23220 ZLY**

Victor Guilherme Tavares Klecan
Substituto
Matr. 94/2181

AV-14-15662:- Procede-se a esta averbação para constar que o valor total da dívida acima lançada no registro R-13-15.662, corresponde também ao valor total da dívida constante do R-17 da matrícula nº 8.498, ficha 01 do Livro 2 do "Registro Geral", deste Registro de Imóveis, com o valor dos bens alienados fiduciariamente o montante:- R$ 6.640.000,00 (seis milhões, seiscentos e quarenta mil Reais).- Protocolo nº 80.106, de 09/04/2024.- Nova Friburgo, 26 de abril de 2024.- Eu, ____, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/9474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EEQE 23221 CRT**

Victor Guilherme Tavares Klecan
Substituto
Matr. 94/2181

"CONTINUA NA FICHA Nº 03" "CONTINUAÇÃO NO VERSO"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/29PYF-SFHT8-RZUJ8-VF2QX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui
este documento

AV-15-4775:- Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Bancário – CCB – Empréstimo para Renegociação, nº 1689600, emitida nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, em 02/10/2024, para constar que o **CREDOR FIDUCIÁRIO:- COOPERATIVA DE CREDITO CREDIROCHAS - SICOOB CREDIROCHAS; EMITENTE E DEVEDOR:- LWAC MERCEARIA LTDA; GARANTIDORA FIDUCIANTE:- ISABELA RIBEIRO DE AZEVEDO e ISADORA FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO; AVALISTAS:- ADAUTO RIBEIRO; ELAINE FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO; ANNA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO** com outorga de seu marido **MAVIO CELIO GOUVEIA DE AZEVEDO**, todos acima qualificados, renegociaram a CCB, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições e também pelas demais constantes do pacto original que não forem alteradas:- **"VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO:-** R$ 8.711.898,35 (oito milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e noventa e oito Reais e trinta e cinco centavos).- **PRAÇA DE PAGAMENTO:-** Nova Friburgo/RJ.- **FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVO RECURSO:-** Conta Corrente – Banco: 756 – Agência: 3260 – Conta 1047361.- **FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO:-** Débito Automático - Banco: 756 - Agência: 3260 - Conta 1047361.- **Nº DE PARCELAS:-** 96 (noventa e seis).- **PERIODICIDADE DE PAGAMENTO:-** Conforme "Demonstrativo do Plano de Pagamento".- **DATA DO VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA:-** 25/10/2024.- **FORMA DE PAGAMENTO DAS DESPESAS:-** Débito na Conta: 1047361.- **DATA DE VENCIMENTO DA OPERAÇÃO:-** 27/09/2032.- **MULTA CONTRATUAL POR INADIMPLEMENTO:-** 2,00%.- **JUROS MORATÓRIOS:-** 1,00% am.- **TAXA EFETIVA DE JUROS REMUNERATÓRIOS PRÉFIXADA:-** 0,4000% am. e 4,9070% aa.- **TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS PÓS-FIXADA:** CERTIFICADO DEPÓSITO INTERBANCÁRIO PERCENTUAL DA TAXA DE JUROS REMUNERATÓRIOS PÓS-FIXADA:- 100,00%.- **JUROS DE MORA:-** 1,00% am.- **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:-** Percentual infomado.- **CET:-** 0,40% am. / 5,01% aa.- **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CET: VALOR TOTAL DEVIDO:-** R$ 8.721.898,35.- **VALOR LIBERADO:-** R$ 8.711.621,10 (99,88%).- **TOTAL DAS DESPESAS:-** R$ 10.277,25 (0,12%) sendo: TARIFAS:- R$ 10.000,00 (0,11%) – IOF + IOF ADICIONAL: R$ 277,25 (0,00%) – SEGURO: R$ 0,00 (0,00%), se contratado – DESPESAS: R$ (0,00%).- Em garantia das obrigações garantidas assumidas, a(o)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s) alienam) ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97.- Constituída a propriedade fiduciária em nome do credor efetiva-se o desdobramento da posse, tornando a(o)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s) possuidor(a)(es) direta(o)(s) e o credor possuidor indireto do imóvel.- **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:-** R$ 3.990.000,00 (três milhões, novecentos e noventa mil Reais).- Protocolo nº 81.273, de 07/10/2024.- Nova Friburgo, 10 de outubro de 2024.- Eu, _____, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/79474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EETW 71801 WKT**

Victor Guilherme Tavares Moraes
Substituto
Matr. 94/2181

AV-16-15662:- Procede-se a esta averbação para constar que o valor total da operação:- **R$ 8.711.898,35 (oito milhões, setecentos e onze mil, oitocentos e noventa e oito Reais e trinta e cinco centavos)** repactuado na AV-15-15.662, que corresponde a garantia acima registrada no registro R-13 e AV-14 da matrícula nº 15.662, corresponde também ao imóvel dado em garantia na mesma Cédula de Crédito Bancário, constante do R-17, AV-18, AV-19 e AV-20 da matrícula nº 8.498, ficha 01 do Livro 2 do "Registro Geral", deste Registro de Imóveis.- Protocolo nº 81.273, de 07/10/2024.- Nova Friburgo, 10 de outubro de 2024.- Eu, _____, Lidiane Faria Leal Catheringer, Escrevente, matr. 94/79474, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EETW 71802 FHG**

Victor Guilherme Tavares Moraes
Substituto
Matr. 94/2181

AV-17-15662:- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 561854/2025-SICOOB CREDIROCHAS, datado de 28/01/2025, para constar que foram entregues as intimações (Ofício nº 024/FSM/2025, de 30/01/2025) para os mutuários **LWAC MERCEARIA LTDA, ISABELA RIBEIRO DE AZEVEDO, ANNA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO, ELAINE FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO e ISADORA FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, conforme as seguintes diligências:- No dia 03/02/2025, me dirigi ao endereço da LWAC MERCEARIA LTDA, situado na Avenida Alberto Braune, nº

"CONTINUA NO VERSO"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/29PYF-SFHT8-RZUJ8-VF2QX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Matrícula	Ficha
15662	03v

092379.2.0015662-23
26 de fevereiro de 2025.

107, Centro, onde funciona o "Supermercado Casa Friburgo", e fui atendido por uma recepcionista que chamada "Geralda Aparecida Frade Duelle", que recebeu a intimação; no dia 04/02/2025, me dirigi ao endereço de ISABELA RIBEIRO DE AZEVEDO e ANNA LUCIA RIBEIRO DE AZEVEDO, situado na Rua Augusto Spinelli, nº 193, Bloco II, apto. 104, Centro, e fui atendido por "Anna Lucia" que recebeu as intimações; no mesmo dia 04/02/2025, me dirigi ao endereço de ELAINE FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO e ISADORA FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO, situado na Praça Marcilio Dias, nº 66, bloco 04, apto. 402, Paissandú, e fui atendido por "Isadora" que recebeu as intimações; e, finalmente, fiz tentativas de entregar pessoalmente, ao avalista ADAUTO RIBEIRO, no endereço situado na rua Dante Laginestra, nº 56, cob. 02-fundos, centro, mas não localizei o imóvel, somente lojas comerciais com este número; também tentei na rua Prefeito José Eugênio Muller, nº 33, Centro, e constatei que ali funciona um escritório de seguradora; tendo sido entregue as intimações, foi informado para cada um (devedores e avalistas), do prazo de 15 (quinze) dias úteis, para que comparecesse no Cartório ou na SICOOB, detentora do financiamento, para efetuar a purga do débito posicionado em 28/01/2025, que sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, bem como os emolumentos referentes ao presente Procedimento de Execução Extrajudicial da dívida em Alienação Fiduciária; no entanto, transcorreu o prazo sem a purgação da mora, ou seja, os mutuários não compareceram em Cartório, nem recebemos comunicado de quitação do débito pela credora fiduciária SICOOB, detentora do financiamento, e tendo decorrido o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, fica garantido o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária; e, consequentemente, arquivada toda documentação referente ao Procedimento de Execução Extrajudicial da dívida nos termos do artigo 1273, § 1º, inciso XVIII do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.- Protocolo nº 81904 de 29.01.2025.- Nova Friburgo, 26 de fevereiro de 2025.- Eu, _____, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EEVV 47344 XJR**

Victor Guilherme Tarento Kisnan
Substituto
Matr. 94/2181

AV-18-15662:- Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, pelo procurador da LWA Mercearia Ltda, a qual juntou Decisão datada de 13/02/2025, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Dr. Frederico Ivens Miná Arruda de Carvalho, dos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 5001427-41.2025.8.08.0011, figurando como Autor:- **LWA Mercearia Ltda**, e como Réu:- **Cooperativa de Credito dos Proprietários da Industria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espirito Santo**, para constar que diante do Procedimento de Execução Extrajudicial da dívida, acima averbada, **foi deferida a tutela de urgência cautelar, para suspensão da consolidação da propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula, devendo a requerida se abster de adotar qualquer providência neste sentido, até ulterior deliberação deste juízo, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 82261 de 08.04.2025.- Nova Friburgo, 28 de abril de 2025.- Eu, _____, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EEWF 04374 XLI**

Victor Guilherme Tarento Kisnan
Substituto
Matr. 94/2181

AV-19-15662:- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº. 510017057635, datado de 25/08/2025; e, Despacho/Decisão datada de 21/08/2025, expedidos pela 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro/RJ, devidamente assinados eletronicamente pela MM. Juíza Federal, Drª. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, extraídos dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0000238-04.2001.4.02.5105/RJ, figurando como **Exequente:- União - Fazenda Nacional**, e como **Executados: Adauto Ribeiro**, Antonio Jose Ramos, Marcelo Erthal Ramos, Marcia Erthal Ramos e Comestiveis Rio Bengala Ltda, para constar que a transferência de propriedade celebrada pela Escritura pública lavrada em Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Livro nº 699, às fls. 171/176, ato nº 52, datada de 22/10/2015, pela Doação e outros atos registrais, através R-3, R-4, R-5, AV-6, AV-7, AV-9, AV-10 e AV-11-15.662, com a Doação feita por **Adauto Ribeiro** para **Isabela Ribeiro de Azevedo** e **Isadora Foeppel Ribeiro de Carvalho**, bem como a instituição de usufruto sobre 50% do imóvel para **Anna Lucia Ribeiro de Azevedo** e **Elaine Foeppel Ribeiro de Carvalho**, **foi considerada em *fraude à execução*, eis que a execução fiscal remonta a 02/03/2001 e a inscrição da dívida ativa em 06/06/2000, nos**

"CONTINUA NA FICHA Nº 04"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/29PYF-SFHT8-RZUJ8-VF2QX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui
este documento

termos do art. 185 do CTN e art. 792 do CPC, portanto declarada a ineficácia da alienação do imóvel.- Protocolo nº 83314 de 24.09.2025.- Nova Friburgo, 19 de novembro de 2025.- Eu, _____, Fábio da Silva Maú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EEZN 72002 LWK**

Victor Guilherme Tarantó Kiersen
Substituto
Matr. 94/2181

AV-20-15662:- Procede-se a esta averbação premonitória, nos termos do requerimento celebrado na cidade de São Paulo/SP, datado de 22/06/2026, feito ao titular deste Cartório, a qual juntou a Certidão datada de 18/06/2026, expedida por ordem da MM. Juíza Titular II – 5ª Vara Cível – Regional III – Jabaquara - São Paulo/SP, Drª. Cláudia Felix de Lima, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº 4010791-43.2026.8.26.0003, distribuída em 18/06/2026, com valor da causa de R$ 878.168,88 (oitocentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e oito Reais e oitenta e oito centavos), figurando como **Exequente: Itaú Unibanco S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, e como **executados: Adauto Ribeiro**, CPF 081.175.437-53, **Anna Lucia Ribeiro de Azevedo**, CPF nº 890.198.307-91, **Elaine Foeppel Ribeiro de Carvalho**, CPF nº 890.198.227-72, e **LWAC Mercearia Ltda**, CNPJ nº 08.445.774/0001-38, estando o imóvel objeto da presente matrícula, sujeito à penhora, arresto ou indisponibilidade, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil.- Protocolo nº 85432 de 24.06.2026.- Nova Friburgo, 07 de julho de 2026.- Eu, _____, Leandro dos Santos Panaro, Escrevente, matr. 94/700, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EFBB 24943 TOO**

Victor Guilherme Tarantó Kiersen
Substituto
Matr. 94/2181

AV-21-15662:- Procede-se a esta averbação nos termos do Despacho/Ofício datado de 20/06/2026, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Dr. Frederico Ivens Miná Arruda de Carvalho, dos autos do Procedimento Comum Cível, processo nº 5001427-41.2025.8.08.0011, figurando como Autor:- **LWA Mercearia Ltda**, e como Réu:- **Cooperativa de Credito dos Proprietários da Industria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Estado do Espirito Santo**, para constar o cancelamento da tutela de urgência cautelar, para suspensão da consolidação da propriedade do imóvel, constante da AV-18-15.662; ficando, por consequência, a citada averbação cancelada e considerada inexistente, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 85981 de 02.09.2026.- Nova Friburgo, 15 de outubro de 2026.- Eu, _____, Fábio da Silva Maú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EFBB 40232 SEC**

Victor Guilherme Tarantó Kiersen
Substituto
Matr. 94/2181

AV-22-15662:- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 510020367231, datado de 10/09/2026, expedido pela Justiça Federal-Seção Judiciária do Rio de Janeiro, por ordem da MM. Juíza da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Drª. Fernanda Duarte Lopes Lucas da Silva, extraído dos autos de Execução Fiscal, processo nº 0000238-04.2001.4.02.5105/RJ, figurando como **EXEQUENTE:- UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como **EXECUTADOS:- ADAUTO RIBEIRO e outros**, para constar o cancelamento da averbação AV-19-15.662, onde foi considerada a *fraude à execução* e a inscrição da dívida ativa; ficando, por consequência, a citada averbação cancelada e considerada inexistente, para todos os efeitos e fins de direito.- Protocolo nº 86088 de 18.09.2026.- Nova Friburgo, 15 de outubro de 2026.- Eu, _____, Fábio da Silva Maú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: **EFBB 40265 BIS**

Victor Guilherme Tarantó Kiersen
Substituto
Matr. 94/2181

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/29PYF-SFHT8-RZUJ8-VF2QX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Valide aqui
este documento

Matrícula	Ficha
15662	04v

092379.2.0015662-23
15 de outubro de 2026.

AV-23-15662:- Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 561854/2025-SICOOB CREDIROCHAS, datado de 06/10/2026, onde a **COOPERATIVA DE CREDITO CREDIROCHAS - SICOOB CREDIROCHAS**, inscrito no CNPJ nº 03.358.914/0001-17, com sede na Rua 25 de Março, nº 29, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, credora fiduciária do crédito imobiliário oriundo do R-13, AV-14, AV-15 e AV-16-15662 acima, para constar que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte das devedoras fiduciantes, **ISABELA RIBEIRO DE AZEVEDO** e **ISADORA FOEPPEL RIBEIRO DE CARVALHO**, emitente e avalistas, conforme certidão no Ofício nº. 024/FSM/2025, de 30/01/2025, de intimação da mesma, certificado em 26/02/2025, e mediante a prova do recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imobiliários - ITBI que foi pago a Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, através da guia nº 1767/2026, em 06/10/2026, e o laudêmio conforme Alvará de Licença nº 546/2026, datado de 08/10/2026, verificou-se a **consolidação da propriedade** em nome da fiduciária **COOPERATIVA DE CREDITO CREDIROCHAS - SICOOB CREDIROCHAS**, sendo atribuído à consolidação o valor de R$ 4.598.221,02 (quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e um Reais e dois centavos) e avaliado pela importância de R$ 5.328.000,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil Reais), nos termos do art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97 de 20/11/1997 c/c art. 1.486 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro.- Inscrição Municipal nº 05102003680003.- CEP.- 28.630-310.- Protocolo nº 86235 de 07.10.2026.- Nova Friburgo, 15 de outubro de 2026.- Eu, _____, Fábio da Silva Marú, Escrevente, matr. 94/702, efetuei a presente averbação.- E eu, Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Registrador, matr. 90/153, conferi, subscrevo, dou fé e assino.- Selo Eletrônico Número: EFBB 40274 KCD

Victor Guilherme Tenorio Kensin
Substituto
Matr. 94/2181

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/29PYF-SFHT8-RZUJ8-VF2QX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar